



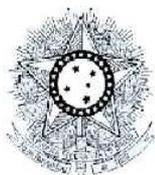
**Discurso proferido na sessão de 1º de setembro de 1961,
publicado no DCD de 02 de setembro de 1961, página 13.**

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO (Sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Srs. Deputados, fomos 14, apenas 14, os que votamos contra o parecer da Comissão Mista constituída por determinação do plenário do Congresso Nacional. Não o digo para exaltar o prazer das atitudes solitárias, mas para lembrar que um jornal carioca chegou a observar que talvez nos houvéssemos enganado nos votos que demos contra aquele parecer. Quero frisar que não nos enganamos, que meditamos sobre o voto que devíamos dar em face do parecer, e votamos conscientemente, porque nos parecia ser essa a maneira de traduzir efetivamente o nosso pensamento.

Na realidade, quem considerasse o parecer da Comissão Mista iria verificar que ele se dividia em duas partes. A primeira que se podia traduzir “sim”, o reconhecimento do direito do Sr. João Goulart à posse como Presidente da República. A segunda parte podia ser compreendida como um “não”, que era a adoção do regime parlamentar, cuja amplitude não podemos saber qual seja; no momento era que se votava apenas uma sugestão para adoção do regime parlamentarista. Entre o “sim” e o “não” havia que atribuir pesos determinados, devíamos dar valores a esses advérbios para saber o que devia prevalecer.

No nosso entendimento, o que devia prevalecer era o “não”, porque o que se estava reconhecendo ao Sr. João Goulart era o direito à posse num cargo, não mais aquele para o qual havia sido eleito. O Sr. João Goulart foi eleito. O Sr. João Goulart foi eleito Vice-Presidente da República de um regime presidencial, em face de uma Constituição que lhe dava determinados poderes e o que se resolveu fazer foi reconhecer o direito à posse nesse cargo, mas, de tal forma transformando o regime que se mudaria de fato a função que lhe foi atribuída. Esvaziam-lhe os poderes e acham ainda que isso é manter o compromisso constitucional e dar posse ao Sr. João Goulart em um cargo para o qual havia sido eleito.

Sr. Presidente, quando se votou a emenda parlamentarista do Senhor Raul Pilla, da última vez, na Câmara dos Deputados, no Palácio Tiradentes, votei a favor, como ainda aqui, da última vez em que S. Exa. a apresentou, meu nome está entre os favoráveis a ela. Convencido de que o regime presidencial se deteriorara a extremos, eu



Câmara dos Deputados
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação
Escrevendo a História - Série Brasileira

não podia compreender mais que subsistisse, em face de todas as distorções que a realidade a pouco e pouco lhe fora impondo.

Mas, Sr. Presidente, entre ser favorável ao regime presidencial e adotá-lo neste momento, depois de uma eleição, há uma diferença profunda. Essa diferença já constava da própria emenda do Sr. Raul Pilla, quando, nas disposições transitórias, estabelecia que aquele regime só passaria a vigorar em 31 de janeiro de 1966. Esse preceito era de tal importância que, ainda na discussão da emenda parlamentarista, houve um momento em que eu, com a minha veleidade de historiador político que vinha acompanhando de perto o episódio, tive a impressão de que a emenda seria adotada por unanimidade. Todos os partidos pareciam que iam concordar com regime parlamentar. Mas, de momento, todas aquelas manifestações como que desapareceram, se esfumaram e, a verdade, tivemos uma votação maciça contra o regime parlamentar, apenas porque os então partidários do Marechal Lott achavam que a emenda ia mutilar os poderes que ele poderia conquistar no pleito.

O Sr. Moacyr Azevedo – Permita-me um aparte?

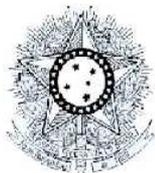
O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO – Peço perdão a V. Excelência, mas creio que, com este regimento especial, o direito de aparte não pode ser reconhecido, muito embora eu tivesse o maior prazer em ouvir Vossa Excelência.

Como dizia, os partidários do Marechal Lott entenderam que a adoção daquela reforma ia mutilar os poderes que ele poderia ainda conquistar nas urnas de 3 de outubro e, por igual, os partidários do Sr. Jânio Quadros, à última hora, abandonaram a emenda constitucional, pela mesma razão: porque também não queriam que seu candidato fosse eleito a 3 de outubro, para uma função diferente daquela que todos queriam lhe fosse atribuída, confiantes naturalmente na sua manifestação de homem público.

Ora, Sr. Presidente, se uma simples expectativa de direito de candidatos que ainda não estão nem sequer votados era suficiente para evitar a reforma constitucional e a adoção do regime parlamentar, pergunto à Câmara: como podemos adotar aquele sistema de governo depois de uma eleição já realizada, em face de um mandato já constituído? É evidentemente mutilar esse mandato, esvaziá-lo, inutilizá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Breno da Silveira – 3º Secretário) – Deputado Barbosa Lima Sobrinho, peço licença para interromper sua oração e por em votação o seguinte requerimento:

“O Senhor Presidente:



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

Requeiro a prorrogação do tempo da Ordem do Dia, da sessão de hoje, por 2 horas, a fim de encerrar a discussão.

S.S. em 1-9-1961 – José Maria Alkmim.”

Em votação o requerimento. (Pausa).

Aprovado.

Continua com a palavra o nobre Deputado Sr. Barbosa Lima Sobrinho, que dispõe de mais um minuto, pelo tempo que a Presidência lhe tomou.

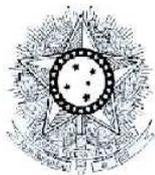
O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO – Agradeço a V. Exa.

Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, nesta atitude, não se acredita a serviço do Sr. João Goulart. Está a serviço da democracia brasileira, porque a esta hora não tenho certeza se o Sr. João Goulart preferia um mandato: nesta hora em que estamos falando não sei qual a opção de Sua Exa. Conseqüentemente, não estamos a seu serviço mas apenas firmando os direitos da democracia brasileira. Não posso compreender que um povo compareça às urnas para conferir um mandato determinado e, depois, o Congresso se reúna para reduzir esse mandato a algumas franquias, a algumas prerrogativas, que podem convir aos partidos políticos aqui presentes mas que não decorrem de maneira alguma do pronunciamento das urnas populares.

Esta, Sr. Presidente, é, realmente, a feição mais séria e mais grave da decisão que nos cabe, porque, com isto, estamos também desestimulando o eleitorado. Amanhã, o eleitor que comparecer às urnas para eleger determinado Presidente ou Vice-Presidente da República, não poderá mais saber que poderes serão de fato reconhecidos aos eleitos, se por força de circunstâncias do momento, a Câmara e o Senado da República se entenderem para lhes mutilar para lhes cercear os poderes conferidos na Constituição e consagrados nas urnas populares.

Sr. Presidente, o Regimento que aí está. Regimento de emergência, por si só é uma demonstração de que não estamos discutindo reforma constitucional num ambiente normal, porque se assim fosse, eu não creio votasse esta Câmara projeto semelhante, ela que revelou seus sentimentos liberais na consagração de um Regimento que permitia o debate amplo das reformas constitucionais.

Há poucos meses, ainda no Palácio Tiradentes, tivemos a experiência do que poderia ser o prazo como garantia para o advento de reformas bem meditadas, bem estudadas. A Emenda dos Conselheiros tinha surgido, inicialmente, com a aprovação de todos os partidos. Bastou um debate prolongado para que aqueles partidos todos que



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

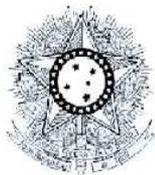
Escrevendo a História - Série Brasileira

estavam reunidos em torno da proposição fossem pouco a pouco debandando, se desinteressando da emenda e ela desapareceu exatamente por isto. Através do debate, através da resistência oposta, através do movimento de opiniões que se foi formando todos os seus defeitos se patentearam e a maioria da Câmara pode, então despertar e ver que aquilo que na primeira hora lhe parecia acertado era, realmente, uma reforma espúria, que envergonharia os legisladores que a admitissem. Estamos em momento semelhante, fazendo uma reforma constitucional, já não digo em marche-marche como hoje se disse aqui, mas a passo acelerado, ao som das cornetas militares. Achamos que é uma manifestação de liberdade da Câmara do Congresso, quando os oradores todos que têm passado por esta mesma tribuna, mesmo na defesa desta emenda, se referem à seriedade, à gravidade do momento, aos perigos que nos ameaçam. Então como num ambiente destes poderemos fazer uma reforma para perdurar, para o futuro, que valha verdadeiramente a orientação para o povo brasileiro? Não compreendo, Sr. Presidente, a atitude. E diante dela não tenho nenhuma hesitação na minha consciência para tomar a atitude que devo tomar votando a Emenda Constitucional, eu que assinei a emenda parlamentarista, que prestigiei a proposição do Deputado Raul Pilla. Mas olho essa emenda constitucional como uma reforma política, como uma melhoria das instituições políticas do Brasil. Não aceito, porém, como conchavo sobretudo como fórmula de transigirmos para salvar os restos de uma mandato legislativo ou os restos de um regime ameaçado.

Bastaria, Sr. Presidente, considerar estes aspectos para que a Câmara percebesse que o Partido Socialista está, realmente, na defesa de uma causa, na defesa de princípios constitucionais, na defesa dessa Constituição que todos queremos sacrificar e, de um momento para outro, os que mais se batiam aqui a favor do regime presidencialista se transformam, por encanto, e vêm para esta tribuna defender com ardor as fórmulas parlamentaristas. Gostaria que eles fizessem um exame de consciência, para dizer-nos que forças os convencem num instante das excelências do regime parlamentar, que fatores os arrastaram a esta tribuna a fim de proclamar exatamente aquelas teses que ainda ontem combatiam.

Esse, Sr. Presidente, o aspecto essencial do drama que estamos vivendo.

Mas quero dizer à Câmara, com toda a franqueza, que eu preferia mil vezes uma atitude de resistência. Todos esses que andam por aí a exaltar a coragem da Câmara amanhã terão de admitir que a Câmara, para resolver a situação – como se diz aqui –



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

reconhece o direito do Sr. João Goulart a quê? A outro mandato. O Sr. João Goulart das urnas, ao mandato que resultou da Carta de 46; mas o que a Câmara lhe quer entregar é um mandato diverso, que venha permitir a outros partidos a chegada ao poder não influenciando mais nos destinos da República.

Subverte-se, assim, o resultado das urnas, porque os partidos que nelas triunfaram vão ser pouco a pouco afastados, pouco a pouco, colocados em segundo ou terceiro plano, para prevalecerem aqueles que, tendo decerto, maior capacidade política nas manobras de bastidores ou nos pronunciamentos das Câmara Legislativas, conseguirão chegar de novo ao poder, através de outros processos que não apenas os das urnas livres, afastando aqueles outros que não tenham a mesma habilidade, a mesma capacidade política e a mesma expressão nas manifestações partidárias.

Eis aí, Sr. Presidente, o outro aspecto pitoresco desse momento que estamos vivendo. É uma subversão do resultado das urnas. É a negação do pleito de 3 de outubro. Porque, na verdade, os partidos triunfantes passam aqui, se não a partidos perdedores, pelo menos a partidos secundários para que os partidos derrotados se tornem, na verdade, os partidos vencedores. Não posso concordar com essa subversão completa do regime democrático. Aqui estou, em nome de meu partido, com os meus companheiros, para dizer que votarei “não”. O que vale neste momento é a consciência de que estamos defendendo aquela causa que corresponde as nossos deveres partidários, seja qual for o número de votos que possamos congregar, e serão necessariamente poucos, porque tudo aqui está naturalmente feito em termos de combinações políticas. Sairemos desse prélio convencidos de que defendemos os postulados de nosso partido e servimos ao país com o patriotismo que não nego aos nobres colegas, mas também existe em nossa alma, com o maior vigor e maior energia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, voto contra essa reforma constitucional, contra um parlamentarismo que não venha como uma reforma constitucional, mas como conchavo ou como uma combinação de momento, para salvar interesses que não são apenas os interesses do regime parlamentar. (Muito bem; muito bem. Palmas).